



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDENCIA**



PORTARIA Nº 072, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

DESPACHO de RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o teor do Processo Licitatório nº 001/2024 - DGLC, Modalidade Dispensa de Licitação Nº 001/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, com o Relatório Final, devidamente fundamentado pelo Agente de Contratação/ Pregoeiro da Câmara Municipal de Apuí;

Considerando que o presente processo atingiu o objetivo almejado;

Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, com o devido despacho favorável da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Apuí, por meio do Parecer Jurídico Nº 034/2024; e,

Considerando o despacho favorável da Controladoria da Câmara Municipal de Apuí, por meio do Parecer UCI Nº 003/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR E HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO do Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Apuí, conforme teor constante no Relatório Final, referente a Dispensa de Licitação Nº 001/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, devidamente fundamentado.

Art. 2º - ADJUDICAR de acordo com a Decisão do Agente de Contratação/Pregoeiro, exarada através do Relatório Final da Dispensa de Licitação Nº 001/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, a contratação da seguinte Empresa:

I - Empresa SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ nº 02.168.401/0002-61, Inscrição Estadual nº 04.291.399-3, situada a Avenida Pernambuco, nº 13, Bairro São Sebastião, neste município de Apuí/AM, com o menor preço para os seguintes itens:

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	1500	LITRO	Gasolina comum	R\$ 7,36	R\$ 11.040,00
02	1000	LITRO	Diesel S-10	R\$ 7,41	R\$ 7.410,00
03	01	UNIDADE	Filtro de Combustivel, Caminhonete Ford Ranger XLT CD4, ano 2013	R\$ 60,80	R\$ 60,80



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDENCIA



04	01	UNIDADE	Filtro de Óleo Motor, Caminhonete Ford Ranger XLT CD4, ano 2013	R\$ 35,00	R\$ 35,00
05	01	UNIDADE	Filtro de Ar, Caminhonete Ford Ranger XLT CD4, ano 2013	R\$ 98,00	R\$ 98,00
06	01	UNIDADE	Filtro de Combustível, Ford Fiesta 1.6 flex, ano 2012	R\$ 40,00	R\$ 40,00
07	01	UNIDADE	Filtro de Óleo Motor, Ford Fiesta 1.6 flex, ano 2012	R\$ 20,00	R\$ 20,00
08	01	UNIDADE	Filtro de Ar, Ford Fiesta 1.6 flex, ano 2012	R\$ 28,00	R\$ 28,00
09	01	UNIDADE	Filtro de Combustível, FordEcoSport FSL 1.6 flex, ano 2011	R\$ 40,00	R\$ 40,00
10	01	UNIDADE	Filtro de Óleo, FordEcoSport FSL 1.6 flex, ano 2011	R\$ 23,00	R\$ 23,00
11	01	UNIDADE	Filtro de Ar, FordEcoSport FSL 1.6 flex, ano 2011	R\$ 28,00	R\$ 28,00
12	08	LITRO	Óleo Lubrificante de Motor, 5W30, Caminhonete Ford Ranger XLT CD4, ano 2013	R\$ 60,00	R\$ 480,00
13	04	LITRO	Óleo Lubrificante de Motor, 15W40, Ford Fiesta 1.6 flex, ano 2012	R\$ 42,00	R\$ 168,00
14	05	LITRO	Óleo Lubrificante de Motor, 15W40, FordEcoSport FSL 1.6 flex, ano 2011	R\$ 42,00	R\$ 210,00
15	03	LITRO	Óleo Lubrificante de Diferencial, 85W140, Caminhonete Ford Ranger XLT CD4, ano 2013	R\$ 52,00	R\$ 156,00

III - O Valor global da possível contratação importa na quantia de R\$ 19.836,80 (dezenove mil reais e oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Art. 3º- O prazo para execução e efeitos desta contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser aditivado conforme dispuser a Lei Federal nº14.133/2021 e suas posteriores alterações.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDENCIA**



Art. 4º- Determino à Secretaria Geral da Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM, para adoção das seguintes providências:

I - Providenciar junto ao Gabinete da Presidência, elaboração do respectivo Instrumento Contratual e sua publicação na forma da legislação vigente;

II - Empenhar a respectiva despesa, dentro do destaque orçamentário do Programa de Trabalho, Fonte 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí, Natureza de Despesa: 33903000 – Material de Consumo, constante do Orçamento Municipal do Município, vigente para o exercício de 2024; e,

III - Expedir ordem de fornecimento.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 20 de agosto de 2024.

Vereador PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM